

**PUBLICAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC**

Publicação Nº 6016376

Terça-feira, maio 28, 2024

**Plano Anual de Aplicação dos Recursos**  
(PAAR)**Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

**Dados do Plano de Ação**

<b>N.º do Plano de Ação:</b>	30882120230005-015172
<b>UF Ente Recebedor:</b>	SC
<b>Ente Recebedor:</b>	MUNICIPIO DE JOACABA
<b>CNPJ Ente Recebedor:</b>	82.939.380/0001-99
<b>Fundo/Órgão Vinculado:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JOACABA
<b>CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:</b>	45.916.360/0001-76
<b>Valor Total do Plano de Ação:</b>	R\$ 233.964,84
<b>Masked Input</b>	233 964.84

**DADOS PARA CONTATO****Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

<b>Nome</b>	Marciele Dallastra Torres
<b>Cargo</b>	Assessora Técnica
<b>Telefone</b>	(47) 99995-7585
<b>E-mail</b>	marcieledallastra@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

<b>Nome</b>	Pedro Rafael Peretti
<b>Cargo</b>	Intendente de Cultura
<b>Telefone</b>	(48) 99675-0284
<b>E-mail</b>	pedro.peretti@joacaba.sc.gov.br

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A Secretaria de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos juntamente com o Conselho Municipal de Cultura realizaram Audiência Pública com os Agentes Culturais do Município de Joaçaba no dia 15/05/2024, das 19h às 22h30, ocorrido junto a Casa Da Cultura localizada na Rua Sete de Setembro, nº 222, Centro de Joaçaba/SC, CEP: 89600-000, de forma híbrida, ou seja, presencial e com transmissão virtual afim de atingir e proporcionar a participação de mais pessoas. Contou com a participação de quatorze pessoas de forme presencial e outras quatro de forma virtual.

Iniciamos com a explanamos sobre a Política Nacional da PNAB apresentando a Lei, Decreto de Regulamentação, passo a passo de como ocorre todos os trâmites, afim de que todos os presentes pudessem estar no mesmo entendimento. Apresentamos o Plano de Ação aprovado junto ao MINC, para que fosse possível ouvir as sugestões a respeito da operacionalização das atividades e definição dos Editais de Chamamento Público. Colocamos em votação alguns tópicos que não houveram consenso, para chegarmos

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

O convite para participação da Audiência Pública foi publicado no site da Prefeitura de Joaçaba (<https://joacaba.sc.gov.br/>), bem como, encaminhado aos grupos de Agentes Culturais afim de divulgar e convidar todos para participarem do encontro. A Ata da Audiência acompanhada da divisão dos valores propostos para realização dos Editais foram repassados via Aplicativo WhastApp para os Agentes Culturais. Além do presente Plano ser publicado junto ao Diário Oficial de Municípios (DOM - <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) consagrando o Planejamento do uso dos recursos, o qual, foram definidos em conjunto a comunidade local.

## Metas

**META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Chamamento Público para Fomento Cultural Audiovisual	60.337,41	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Edital de Chamamento Público para Fomento Cultural Demais Áreas	161.929,43	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Pareceristas e Plataforma para cadastro e submissão dos Projetos	11.698,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	1

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	0.00	0	Não

**Áreas periféricas e Ações afirmativas**

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão identificadas nos Editais de Chamamento Público quais são as áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais do município de Joaçaba, o qual, haverá a previsão de no mínimo 20% dos recursos para projetos a serem realizados nestes locais, afim de promover ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente, serão implementados por meio de:

II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;  
V - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

**PAAR**